



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR TÁSSIO BRUNORO

INDICAÇÃO Nº /2018/GVTB

Indicação ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito, Fabrício Petri** para que, seja estudado a criação do programa “Nota Legal”, programa esse de incentivo a compra no comercio local, tendo em vista a indicação nº 127/2018 também já apresentada.

Com base no artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário, para que, seja estudado a criação do programa “Nota Legal”, programa esse de incentivo a compra no comercio local, tendo em vista a indicação nº 127/2018 também já apresentada.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a atual situação economica que o municipio passa, e visando incentivar e fomentar a compra no comercio local, que Vossa Excelência estude junto a secretaria competente, a criação do programa “Nota Legal” que concede prêmios a população mediante a compra com nota fiscal e troca da mesma.

Justa faz-se a presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 10 de dezembro de 2018.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
VEREADOR